

PORTARIA Nº 279, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

**Re-ratifica a Portaria nº 200, de 15 de fevereiro de 2017,
e dá outras providências.-**

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do
Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 200, de 15 de fevereiro de 2017, no que tange a secretaria que o referido servidor presta serviços, para que onde constou erroneamente: "... subordinado a Secretaria Municipal de Saúde...", passe a constar "**... subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos...**", sendo este o correto.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 08 de março de 2017.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré,
em 10 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**